



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 183/2007

**SÚMULA: SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1521/06, artigo 6º, inciso I (LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007),

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01	Departamento de Educação			
	<b>123610017.1.044000 Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
	3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL			
134	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício corrente	R\$	5.000,00	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			R\$	5.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total da seguinte dotação:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01	Departamento de Educação			
	<b>123610017.1.044000 Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
	3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL			
132	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício corrente	R\$	5.000,00	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			R\$	5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 14 de novembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal